

# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518-50.50 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450 C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br www.camaracm.com.br

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 79 10013 Campo Mourão, 05/01/45 Horas 16:50

PROTØCOLISTA

**INDICAÇÃO** 

021/15

DESPACHADO FAVORAVELMENTE SALA DAS SESSÕES 28/01/15

PRESIDENTE

A Vereadora que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2015, através do Programa 76 - Programa de Promoção do Esporte e Lazer; Objetivo - Promover ações que aperfeiçoem os espaços esportivos e de lazer do Município, visando o aumento de participação da população; Ação 2262 - Manter as Atividades de Iniciação Esportiva e de Rendimento INDICA à Mesa, o envio de ofício a EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA – REGINA MASSARETO BRONZEL DUBAY, sugerindo aos Médicos e as equipes do Programa Saúde da Família – PSF para que recomendem aos idosos, hipertensos e diabéticos a prática de atividades físicas nos grupos da "Terceira Idade em Ação", e nas Academias da Terceira Idade - ATI do Município de Campo Mourão.

#### JUSTIFICATIVA:

A proposição visa uma melhora na qualidade de vida, pois a atividade física é importante para preservar a função, a mobilidade e a auto-suficiência que contribui para uma vida autônoma e independente√



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518-50.50 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450 C.N.P.J 79.869.772/0001-14

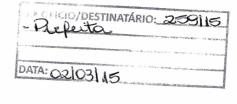
e-mail: <a href="mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br">legislativomunicipal@camaracm.com.br</a>
<a href="mailto:www.camaracm.com.br">www.camaracm.com.br</a>

### SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO

DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2015.

Professora Nelta Piacentini Vereadora PSD

/pcr





## A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA

INDICAÇÃO Nº 41 /2015 REQUERIMENTO Nº - QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 003/97; 019/2011 e 11/2013. SOBRE A MATÉRIA: (X) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto. ( ) existe o registro de súmula de outro Vereador e CÓPIA ANEXO. <u>- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A</u> MATÉRIA: ( ) Não ( ) Sim, conforme anexo. - QUANTO À PREJUDICIALIDADE: (X) não há qualquer óbice. ( ) a proposição é idêntica a outra (anexo) ( ) Já aprovada (167, I, a RI) ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b) ( ) Já transformado em diploma legal (167,I,C) ( ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR. ( ) Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo. - QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO. (X) não há qualquer óbice. ( ) a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos. ( ) a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº...........2012

Orçamentárias, vigentes – art.	128, § 2°, do R.I.
	Campo Mourão, √2 de Janeiro de 2015.
	Marcelo

Marcelo Antonio Brandino Assis DIVISAO LEGISLATIVA

) a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos

( ) a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes

180 (cento e oitenta dias) (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

(em anexo) - art. 151, § 2°, inciso II, alínea "d", do R.I.



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

e-mail: <a href="mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br">legislativomunicipal@camaracm.com.br</a>
<a href="mailto:www.camaracm.com.br">www.camaracm.com.br</a>

### **DIRETORIA JURÍDICA**

### PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 13/01/2015. 0041/2015 ) Projeto de Lei nº (x) Indicação nº ( ) Projeto de Resolução ) Indicação Legislativa nº ) Requerimento ( ) Emenda à L.O.M. nº /2015 ( ) Moção nº /2015 ) Outros /2015 AUTOR: Prof.ª Nelita **OCORRÊNCIAS:** ( x ) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade. ( ) Verificação de Prejudicialidade. ( ) Vício de competência da matéria. Competência do (a)..... ( ) Vício de origem. Competência privativa do (a)...... ( ) Inconstitucional por ferir:.... ( ) Inorgânico por ferir:.... ( ) llegal por ferir:.... ( ) Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas..... ( ) Necessário corrigir nos seguintes pontos: (x) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no programa 76 ......da LDO. ( ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ......do PPA. Parecer prolatado em 14/01/2015. (x) favorável à tramitação. ) ..... Emendas em anexo. ) favorável à tramitação com emendas. ) Substitutivo em anexo. ) Pela apresentação de substitutivo

Ulisses Lima Takarada

Procurador Jurídico

Whin Thousand

Procurador Juridico OAB/PR 59.148

) Diligências